

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.326.997,37	2.526.061,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	913.130,44	717.027,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	261.071,82	161.071,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	1.727.584,94	1.369.418,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	425.210,17	278.543,45
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.212.307,93	15.658.176,44
2.1- Cota-Parte FPM	15.671.546,65	9.858.535,12
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	14.635.441,83	9.255.763,66
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	1.036.104,82	602.771,46
2.2- Cota-Parte ICMS	7.628.306,54	4.384.923,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	39.490,22	24.857,10
2.4- Cota-Parte ITR	5.879,39	2.108,10
2.5- Cota-Parte IPVA	1.805.648,76	1.326.316,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais	61.436,37	61.436,37
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.539.305,30	18.184.237,57
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	4.835.240,62	3.011.081,00
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.296.513,87	1.531.906,57

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.702.984,55	2.461.817,83
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	3.702.984,55	2.461.817,83
6.1.1- Principal	3.679.654,47	2.446.321,11
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	23.330,08	15.496,72
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)	
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT					
6.3.1- Principal					
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira					
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR					
6.4.1- Principal					
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira					
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB					
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		-1.155.586,15		-564.759,89	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)				VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT					
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS					
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)				2.461.817,83	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)
					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		*	2.132.532,20	2.132.532,20	2.073.848,34
10.1- Profissionais da Educacao Basica		*	1.346.529,25	1.346.529,25	1.287.845,39
10.1.1- Educacao Infantil		*	557.651,99	557.651,99	530.921,17
10.1.2- Ensino Fundamental		*	788.877,26	788.877,26	756.924,22
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos		*			
10.1.4- Educacao Especial		*			
10.1.5- Administracao Geral		*			
10.2- Outras Despesas		*	786.002,95	786.002,95	786.002,95
10.2.1- Educacao Infantil		*	318.639,24	318.639,24	318.639,24
10.2.2- Ensino Fundamental		*	467.363,71	467.363,71	467.363,71
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos		*			
10.2.4- Educacao Especial		*			
10.2.5- Administracao Geral		*			
10.2.6- Transporte (Escolar)		*			
10.2.7- Outras		*			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE							
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					R\$ 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 9 (i)
		(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		2.144.757,70	2.144.757,70	2.086.073,84			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		2.144.757,70	2.144.757,70	2.086.073,84			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica		1.346.529,25	1.346.529,25	1.287.845,39			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2				VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica				1.723.272,48	1.346.529,25	1.346.529,25	54,70
16- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil				0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3			VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio			246.181,78	317.060,13	317.060,13	70.878,35	12,88
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3		VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL
		(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB		345.498,49	0,00	0,00	0,00	0,00	345.498,49
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		345.498,49	0,00	0,00	0,00	0,00	345.498,49
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	4.241.396,76	3.191.519,77	3.053.404,21	
20.1- Educacao Infantil	*	2.594.469,74	1.676.568,98	1.607.221,53	
20.2- Ensino Fundamental	*	1.638.628,94	1.506.652,71	1.437.884,60	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
20.4- Educacao Especial	*				
20.5- Administracao Geral	*	8.298,08	8.298,08	8.298,08	
20.6- Transporte (Escolar)	*				
20.7- Outras	*				

DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	6.373.928,96	5.324.051,97	5.127.252,55	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	3.479.059,05	2.561.158,29	2.465.080,02	
21.1.1- Creche	*	738.463,35	724.884,73	703.979,60	
21.1.2- Pre-escola	*	2.740.595,70	1.836.273,56	1.761.100,42	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	2.894.869,91	2.762.893,68	2.662.172,53	

APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.191.519,77
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.011.081,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	70.878,35
25- VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	345.498,49
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L30.1(af)+L30.2(af))	5.775,03
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	6.471.445,88

APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.546.059,39	6.471.445,88	35,59	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		479.376,34	123.990,22	454.963,69	5.775,03	18.637,62
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos		313.205,31	123.990,22	288.792,66	5.775,03	18.637,62
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos		166.171,03		166.171,03		0,00
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao (VAAT+VAAF+VAAR)						

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.089.530,91	1.355.457,15
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	737.475,89	509.572,29
31.1.1- Salario-Educacao	573.321,94	390.988,58
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	142.341,76	98.441,60
31.1.4- PNATE	21.812,19	20.142,11
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.340.164,59	834.161,15
31.3- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.890,43	11.723,71

OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao) 6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	2.113.894,47	1.554.230,69	1.503.769,91	
32.1- Educacao Infantil	*	161.872,83	141.094,42	130.756,92	
32.2- Ensino Fundamental	*	1.914.547,12	1.380.092,65	1.350.469,37	
32.3- Ensino Medio	*	17.992,66	13.561,76	3.061,76	
32.4- Ensino Superior	*				
32.5- Ensino Profissional	*				
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*				
32.7- Educacao Especial	*				
32.8- Outras	*	19.481,86	19.481,86	19.481,86	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	8.487.823,43	6.878.282,66	6.631.022,46	
33.1- Despesas Correntes	*	7.059.409,07	6.305.695,63	6.093.758,46	
33.1.1- Pessoal Ativo	*	3.239.550,63	3.239.550,63	3.145.145,48	
33.1.2- Pessoal Inativo	*				
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	3.819.858,44	3.066.145,00	2.948.612,98	
33.2- Despesas de Capital	*	1.428.414,36	572.587,03	537.264,00	
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	1.428.414,36	572.587,03	537.264,00	

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2023 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	233.285,91	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	2.461.817,83	390.988,58
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	2.240.019,37	445.263,60
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	455.084,37	-54.275,02
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	455.084,37	-54.275,02

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2023 e hora de emissao 10:51
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- NOTAS:
1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes típicas e nas subfuncoes atípicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
 7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
 8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
 9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.